
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 602/2013 de 28 de Março de 2013

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA).

O artigo 58.º do SIADAPRA prevê que junto de cada departamento governamental, funciona o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA).

O n.º 2 do artigo 58.º dispõe que o CCA seja presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respetivo membro do Governo Regional e integra o responsável pela gestão dos recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete quando tenha competências delegadas em matéria de pessoal.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, determino o seguinte:

1 - Designo como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional da Saúde os seguintes elementos:

- Armando Leal Almeida – Diretor Regional da Saúde, que preside;
- Pedro Gonçalo Soares da Costa – Chefe de Gabinete do Secretário Regional;
- Paulo Jorge Gomes – Inspetor Regional da Saúde;
- José António Oliveira Dias – Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;
- Maria da Graça Rebelo Cunha – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

3 - É revogado o Despacho n.º 194/2013, de 1 de fevereiro.

18 de março de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.